MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 23096.067233/2026-13

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria CTRN/UFCG nº 45, de 29 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 01/2006 do Colegiado Pleno do CONSUNI/UFCG, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 01/2026, referente às eleições para a escolha dos representantes docentes do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN) no Conselho Curador, Colegiado Pleno e Câmaras Superiores do CONSUNI/UFC, conforme discriminado a seguir:

1. No item III – DO CALENDÁRIO

Onde se lê:

ATIVIDADE	**PERÍODO**
Eleição	03/11/2026
Apuração	03/11/2026
Entrega do relatório final e encaminhamento à Direção do CTRN	Até 10/11/2026

Leia-se:

ATIVIDADE	**PERÍODO**
Eleição	06/11/2026
Apuração	06/11/2026
Entrega do relatório final e encaminhamento à Direção do CTRN	Até 13/11/2026

2. No subitem 7.1 do item VII – DOS LOCAIS E PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO

Onde se lê:

"7.1. A eleição será realizada no dia 03 de novembro de 2026, das 08h às 17h, ininterruptamente, pelo sistema SIGEleição, devendo, para votar, acessar o link https://sigeleicao.ufcg.edu.br/, selecionar a eleição para Representantes Docentes do CTRN - 2026."

Leia-se:

"7.1. A eleição será realizada no dia **06 de novembro de 2026**, das **08h às 17h**, ininterruptamente, pelo sistema SIGEleição, devendo, para votar, acessar acessar o link https://sigeleicao.ufcg.edu.br/, selecionar a Eleição da representação docente-CTRN."

3. Disposições Gerais

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais disposições e cláusulas contidas no Edital nº 01/2026 que não foram expressamente modificadas por este Termo de Retificação.

Campina Grande, 03 de novembro de 2026.

ANDREA CARLA LIMA RODRIGUES
Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CARLA LIMA RODRIGUES**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/11/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade, informando o código verificador **7021187** e o código CRC **E0E5106C**.

Referência: Processo nº 23096.067233/2026-13 SEI nº 7021187